



PORTARIA D.G. Nº 632/2019,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7226/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no dia 18 de outubro 2019, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado na Vara Trabalhista daquela cidade, em conjunto com a empresa Átrios Serviços, responsável pela manutenção desses aparelhos, conforme solicitação da VT, através do Protocolo SUAP nº 5631/2019 .

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 588/2019, para o dia 18 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/qjf